

**PORTARIA N.º 0639/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 198 a 203, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças Prêmio.

**CONSIDERANDO** a Portaria 093/2019 de 08.04.2019, que concede Licença Prêmio pelo decênio de 1987/1997.

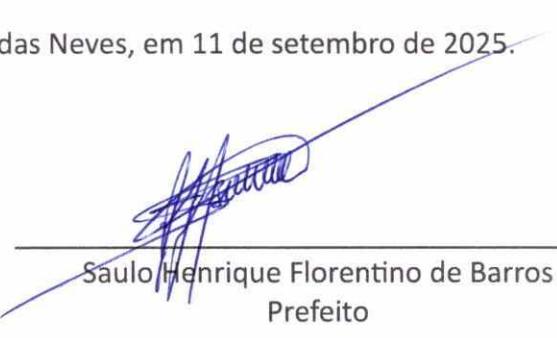
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Edileuza Ferreira dos Santos – CPF: [REDACTED]**  
**Matrícula 048**, o gozo de 30 (trinta) dias, de licença prêmio referente ao 1º decênio- 1987/1997, a partir 08.09.2025 a 07.10.2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08.09.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de setembro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
CPF: 045.145.234-88

